



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3701/2017

Designa os Servidores que mencionam a responder pela Execução das Ações de Vigilância Sanitária neste Município

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 079/2011, de 24/11/2011,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores a responderem, sob a coordenação do primeiro, pela execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Rodeiro:

I – Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;

II – Jádua Tito Fernandes, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de maio de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 17/05/17 Edição 2001 Pág. 74 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo